



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.122

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora CARMEN MARCELINA JOSEFINATI, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde a partir de 4 de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de agosto de 1966.

Agostinho Loyolla Jr.
AGOSTINHO LOYOLLA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.